# Atividade musical com surdos: Percussão Corporal

**Jane Paulino Pereira**[1]

[1]Técnica em Assuntos Educacionais- IFCE *campus Crato*. Email: janepaulino2@hotmail.com

**Resumo:** Este artigo aponta sugestões para o estudo da música com pessoas surdas no propósito de ampliar seus conhecimentos com a natural sensibilidade que a música proporciona. Baseando-se no ritmo, que é um dos elementos da música, e especificamente o ritmo devisivo, no qual se norteia a cadência ocidental, obedecendo ao ambiente cultural que estão inseridos, essas atividades devem guiar-se por movimentos e criação de sons extraídos do próprio corpo que possam ser reconhecidos por eles nos diversos ambientes musicais que freqüentem, promovendo assim a inclusão. Por estarmos circundados por ações rítmicas, a experiência musical que usa atividades percussivas, possibilitam ao surdo uma maior compreensão dessas ações. Propõe-se aqui uma experiência de educação musical que além de obedecer à legislação que estabelece a inclusão, possibilita aspectos importantes como motivação, criatividade, capacidade de concentração, socialização, raciocínio lógico, aumento da auto-estima e expressão corporal, além de gerar sentimento diversos como paixão, alegria, amor e tristeza, o que faz da música nesse contexto um verdadeiro agente socializador.

**Palavras–chave:** atividades musicais, surdez, inclusão.

## 1. INTRODUÇÃO

Os surdos não devem ser tratados como deficientes somente por que possuem uma limitação auditiva, mas como uma minoria lingüística e cultural que possui necessidade como qualquer ser humano em todas as áreas de sua vida. Deste modo a justificativa e relevância deste trabalho é oferecer ao portador de deficiência auditiva a oportunidade de inserção ou desenvolvimento no contexto musical, beneficiando todos os envolvidos. A prática apontada nesse trabalho é usar o método de percussão corporal, que é uma atividade rítmica criativa e divertida, diferenciada das demais experiências de aprendizagem musical, despertando o prazer pela música e desmistificando a idéia de que os surdos e música não podem ter uma relação de sucesso.

Assim como na área da música, todos os surdos podem, dependendo dos estímulos que recebem, sentirem a vibração sonora, desde aqueles que ouvem alguns ruídos até os que sofrem de surdez total. Nesse passo faz-se necessário destacar os principais tipos de surdez e a sua influência na percepção da música. Os tipos de surdez são essencialmente determinados pelo local da lesão, ao nível do ouvido humano. Segundo Marchesi(2004), podem ser três situações:

**1) surdez de transmissão ou condução:** quando existe uma lesão no ouvido externo (orelha ou pavilhão e canal auditivo externo) ou no ouvido médio (tímpano e ossículos).

**2) surdez neuro-sensorial ou de percepção**: quando existe uma lesão no ouvido ou nas vias e centros nervosos. Tem conseqüências muito graves, porque pode afetar a capacidade de descodificação do som.

**3) surdez mista:** A lesão está localizada no ouvido médio e interno, e afeta os componentes de transmissão e percepção.

No campo sócio-jurídico as pessoas surdas, independente do tipo de classificação, têm com freqüência os seus direitos fundamentais violados. Seja por discriminação em órgãos públicos ou empresas da iniciativa privada, que não os consideram, e por conseqüência são marginalizados, seja porque são mal atendidos, em repartições e no comércio, por não haver pessoas habilitadas para tal, ou pior, por excluí-los de atividades tradicionalmente típicas de ouvintes.

O exercício pleno da Cidadania da pessoa portadora da surdez passa necessariamente pela sua inclusão nos diversos ramos do conhecimento. Garantindo aos surdos, a igualdade substancial preceitua a Constituição Federal, esta igualdade seria uma forma de aferição da desigualdade existente entre os indivíduos. Assim, busca-se tratar os desiguais de maneira desigual, na medida da desigualdade. Ou seja, almeja-se que a ação governamental (e até mesmo a lei) seja capaz de

ISBN 978-85-62830-10-5
VII CONNEPI©2012

diferenciar as desigualdades porventura existentes e encontrar um equilíbrio social. E na área da educação musical para as pessoas portadoras de deficiência auditiva não seria diferente, até porque estamos vivendo em um mundo globalizado onde todas as pessoas precisam ter direitos iguais e oportunidades para crescer. O surdo também precisa ir à escola, ter lazer, cultura e a fazer parte do mundo, participar da vida em sociedade e não ficar somente em casa recebendo os cuidados básicos.

Foi na Constituição de 1988, considerada de grande importância para a concretização dos direitos mínimos de todos os cidadãos, que se deu mais atenção aos/às "deficientes". Os direitos sociais são descritos no Art. 6º desta Constituição como: educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados (BRASIL, 1988). O Art. 5º assegura a igualdade de todos perante a lei, sem distinções de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e estrangeiros, residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Outrossim, se destaca que a valorização da pluralidade cultural no convívio social fez surgir a necessidade de reconhecer o potencial de cada ser humano, a fim de que possamos ter relações sociais mais justas e humanitárias. **(**Ministério da Educação, 2006).

E nessa perspectiva, este texto fortalece o conceito de que o profissional empenhado no sucesso da proposta da inclusão, não pode se negar a crer no potencial dos surdos e na sua capacidade de cumprir atividades musicais, pois a música é um componente constante e presente na nossa história. Ela é um instrumento social e cultural relevante, e sua presença é importante também na formação do ser humano.

## 2. MATERIAL E MÉTODOS

O artigo se baseia em levantamento de informações acerca de pessoas com deficiência auditiva e sobre percussão corporal, fundamentado em buscas e pesquisas bibliográficas como projetos, artigos, dissertações, e relato da experiência de pessoas que trabalham diretamente com a linguagem de sinais, promovendo e apoiando atividades inovadoras que melhorem a aprendizagem dos alunos.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Educação Musical para surdos

A educação musical com pessoas surdas é uma área ainda pouco explorada no nosso país dificultando assim, a realização de projetos e de ações práticas propriamente ditas.

As técnicas segregativas que quase sempre caracterizam os atendimentos as pessoas surdas, não podem se perpetuar com sua face estigmatizadora, pois é inaceitável que após tantas mudanças ocorridas no que concerne a direitos de cidadania, ainda se pratique a exclusão desses indivíduos. (Souza, 2002).

Há um preconceito exacerbado em relação à música para os não ouvintes, contudo, não se pode esquecer que se música é significativa para "todos", então é importante também para os surdos. Um primeiro problema numa atividade de música para surdos é a comunicação. Por esta razão se faz necessário que se tenha um conhecimento básico em Libras para a qualidade no desempenho deste trabalho e para relação entre as partes.

A Escola Inclusiva respeita e valoriza todos os alunos, cada um com a sua característica individual e é a base da Sociedade para Todos, que acolhe os cidadãos e se modifica, para garantir que seus direitos sejam respeitados. (Crespo, 2005). Neste sentido, oportunizar a experiência musical aos surdos os distancia da desigualdade, e esta deve ser empregada como mais uma forma de inclusão social.

A música está presente na maioria das situações na nossa vida, nas batidas do coração, nos passos, pulsação e etc. Por meio da música podemos propagar o que sente a nossa alma. Ela lembra momentos, expressa emoções e tem capacidade de alterar nosso humor, entre outras. Cada música tem seu significado e seu modo de mexer com as pessoas. Ela faz parte da cultura dos países, identifica e molda pessoas e os pensamentos, revoluciona marca fatos históricos, enfim, participa da existência de todos.

Para Piaget o professor não deve ater-se somente a um método, mas conhecer tantos quantos possíveis para que disponha inúmeras opções de abordagem das situações de aprendizagem. Experimentando e adequando a prática de trabalhar a música com os não ouvintes na forma da atividade rítmica, desenvolve a participação pessoal e coletiva e os desperta para a discussão e diálogo, observando e realizando a individualização da aprendizagem.

**Percussão Corporal**

Através da análise das possibilidades de se trabalhar a música faz-se a opção por trabalhar uma das partes da música que é o ritmo. Essa duração de tempo no padrão do ocidente tem suas batidas específicas sendo conhecido como ritmo divisivo. Um dos métodos utilizados para a formação musical de surdos é a realização de exercícios de percussão corporal. O instrumento é o próprio corpo, criando arte musical através de palmas, estalos, pisadas, batidas no peito e na boca alcançando resultados musicais variados e interessantes, proporcionando mais igualdade de oportunidade no acesso a educação musical entre os alunos ouvintes e surdos.

Mesmo sem escutar, o surdo pode, através de sua inteligência e força de vontade, mostrar sua musicalidade. É importante que, sempre, antes das atividades musicais propriamente ditas, se prepare o corpo para tal, destacando alguns momentos para alongamento (relaxamento) e exercício de respiração e concentração.

Guiados pela luz do metrônomo ou pela rotação de segundos do ponteiro do relógio cada componente emite um som (seqüências de palmas, estalos batidas no peito, etc.) que combinados com outro som executado pelo seguinte componente, finaliza em uma ordenação de sons agradáveis. Apesar da atividade musical com surdos ser de repetição, essa atividade não contradiz a teoria de Piaget (2002) quando menciona que “a aprendizagem não deve ser por condicionamento, sem reflexão e sem estímulo dos processos mentais mais elaborados”. Pelo contrário, experiências com música despertam a imaginação, os sentimentos.

É importante acreditarmos na sua capacidade musical até porque essas atividades de ritmo como ponto de partida do processo educacional musical, já despertam neles reações de contentamento e prazer, sentimentos esses, natos de quem percebe e sente o poder da música

É desafiador e totalmente possível para as pessoas com deficiência auditiva, levando em conta suas características biológicas, manterem a pulsação em movimentos que emitem sons.

Devem-se trabalhar também algumas noções de leitura rítmica musical, pois a leitura e compreensão das figuras concorrem para maior desenvoltura na execução da musicalidade. Não se pretende trabalhar com ações coercivas, mesmo porque eles não são iguais.

Nos seus diferentes graus de surdez, de gosto musical de disposição e interesse, deve-se respeitar sua peculiaridade, visando criar atividade com um grupo que exprima interesse e certa curiosidade para esta expressão musical, de modo que seja uma experiência significativa, empolgante e não de forma mecânica e dificultosa.

## 4. CONCLUSÕES

A possibilidade musical para surdos não é inteiramente aceita, visto que se música é som, como alguma pessoa que não escuta pode desfrutar ou mesmo produzir desta manifestação sonora? Percebemos que é possível sim, mesmo sem ouvir, fazer parte de uma realidade musical. Mesmo que esta situação se perceba de forma diferenciada, isto é, partindo do parâmetro vibracional, a estética musical que os ouvintes têm pode também ser avaliada pelos surdos.

Não é pretensão deste artigo garantir que tipo de prática musical é ideal para a realidade dos alunos surdos, no entanto as sugestões aqui conduzidas parecem ser um dos caminhos que pode ser trilhado na busca de uma prática viva e criativa, fazendo sentido em nossa vida e nos fazendo sentir presentes na forma construtiva, sem discriminações.

Atividades na área de educação musical com surdos são possíveis de serem realizadas, contanto que sejam feitas as adaptações necessárias ao conteúdo que se deseja trabalhar. O aluno surdo é receptivo a este tipo de atividade musical, cabendo aos educadores, criar as condições necessárias ao trabalho, oportunizando sua inclusão. Além disso, deve-se levar em conta a individualidade de cada

surdo, pois é de fundamental importância a forma como o professor- regente irá trabalhar a música no contexto de limitação auditiva, criando novas possibilidades para os alunos que sentirem dificuldades na execução do exercício e ampliando para graus mais complexos aqueles que tem mais facilidade. O educador pode propor atividades diferentes dependendo do nível e cada um, não deixando perder a integração entre o grupo. Por fim, a importância desse processo na educação de alunos surdos pode ser de grande relevância para seu corpo e mente, já que esses têm suas atividades limitadas por conta de deficiência auditiva, a proposta de uma nova atividade nos seus cotidianos pode representar resultados que ultrapassam o simples cumprimento da legislação.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília**, DF, Senado,1998.

CRESPO, Lia. **Educação Inclusiva: O que o Professor tem a ver com isso?**. São Paulo: TEC ART Editora, 2005.

MARCHESI, Álvaro. **A comunicação, linguagem e pensamento das crianças surdas**. In: COLL, César, PÁLACIOS, Jesus; MARCHESI, Álvaro (org.). Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. Porto Alegre: 2004

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão: Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos**. 2. ed. Brasília**,** 2006. 116p.

PIAGET, J. **Epistemologia genética**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SOUZA. E; MACEDO. J.R. **Inclusão Social do Surdo: Um desafio à sociedade, aos profissionais e a educação.** Belém-PA, 2002.